ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 028/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 POR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE NO VALOR DE R$ 101.238,57 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCOENTA E SETE CENTAVOS) E CONTRAPARTIDA DE R$ 1.022,61 (HUM MIL, VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município proveniente da assinatura de convênio com Fundo Nacional da Educação FNDE, com o objetivo de mobiliar, equipar e padronizar os equipamentos das escolas de Educação Infantil, no valor total de R$ 101.238,57 (cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cincoenta e sete centavos). Participando a Municipalidade, a título de contrapartida, no valor de R$ 1.022,61 (hum mil e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a 1% do valor repassado. As despesas serão alocadas na seguinte função programática:

I – Função programática – 12.361.0080.1043 – Manutenção do Ensino Infantil;

Elemento de despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente código do recurso 1033 – Transferências Recebidas da União – Convênio nº 700940/2011 – FNDE – R$ 101.238,57 (cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cincoenta e sete centavos)

II – Função programática – 12.361.0080.1043 – Manutenção do Ensino Infantil;

Elemento de despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente código do recurso 020 MDE – no valor de R$ 1.022,61(hum mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado os recursos recebidos no Convênio referido e disponíveis no Banco do Brasil conta corrente nº 20990-2- Ag.807-9 – Código 1033. A contrapartida será suportada pelo superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.022,61(hum mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Recurso vinculado MDE-Código 0020.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 047/12
Dos. 18.4.2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir Crédito Especial, nos termos expostos no corpo da Lei.

Este projeto de lei justifica-se pela necessidade que o Município teve de firmar um segundo convênio com o Ministério da Educação (objetivando o mobiliário da nova creche do Bairro Quilombo) derivado daquele primeiro (que gerou a construção do prédio), tudo conforme plano de trabalho que segue em anexo.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos, em REGIME DE URGÊNCIA, face ao período que a Câmara Municipal ficará sem realizar sessões.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 18 de abril de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

MEC/FNDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO 1

PLANOS DE AÇOES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO	2 - NÍVEL DE ENSINO	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO
2011	EDUCAÇÃO BÁSICA	PTA/REESTFISICA
4 - CNPJ	**5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**	
88.370.879/0001-04	PREF MUN DE SAO SEBASTIAO DO CAI	
6 - MUNICÍPIO	**7 - UF**	**8 - EMENDA Nº**
SAO SEBASTIAO DO CAI	RS	

9 - AÇÃO A SER EXECUTADA

☑ INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

10 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

JUSTIFICATIVA

□O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso), estabelecido pelo Decreto n°6.094, de 24 de abril de 2007, é parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e prevê a conjugação de esforços da União e demais entes federados, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.
□Por meio de adesão voluntária ao Compromisso, Estados, Distrito Federal e Municípios assumem a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em suas esferas de competência, cumprindo metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), observando-se as diretrizes relacionadas no referido Decreto.
□As adesões ao Compromisso norteiam o apoio suplementar e voluntário da União às redes públicas de educação básica dos entes federados e ocorrem mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas (PAR).
□O PAR é o conjunto articulado de ações que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes, a partir de um diagnóstico feito em parceria com técnicos do MEC.
□É fundamental mencionar que a realização do diagnóstico, bem como a elaboração do PAR foram feitas de forma participativa, tendo sido a coleta de informações e o seu detalhamento obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da equipe técnica local criada para este fim.
□De forma detalhada, o trabalho foi realizado conforme a seguinte sistemática:
□Foram consideradas quatro dimensões para análise e geração do diagnóstico e do PAR: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de serviço e apoio escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos.
□Para cada uma das dimensões existem áreas e indicadores específicos (52 no total), sendo que para os indicadores existem 4 níveis de descrição dos critérios de pontuação. Cabe considerar que apenas o indicador é objeto de pontuação, logo a maior atenção do processo fica voltada para a sua interpretação.
□É importante lembrar que os 4 níveis de descrição dos critérios de pontuação estabelecem, de uma forma detalhada, qual a situação de cada indicador. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério foi construído a partir das fontes disponíveis: i) informações de caráter qualitativo (resultado da discussão da equipe local); e ii) documentação (levantamento de evidências concretas).
□A elaboração do PAR iniciou-se após a conclusão do diagnóstico e com base nas informações geradas para cada indicador, o Estado determinou as ações e subações mais pertinentes para encaminhamento.
□A execução dessas ações e subações foi definida como podendo ser de responsabilidade direta deste Estado, além de assistência técnica, com e sem complementação financeira do MEC, descentralizações, transferências legais e transferências voluntárias do Ministério.
□O PAR foi apresentado à Comissão Técnica do Compromisso Todos pela Educação, formada por representantes das Secretarias-fim do Ministério, do FNDE, da CAPES e do INEP e, após uma série de ajustes acordados, foram aprovadas as ações:
□- Gestão Educacional;
□- Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar;
□- Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos;
□- Práticas Pedagógicas.

11 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

DARCI JOSÉ LAUERMANN

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL — ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

MEC/FNDE PLANO DE TRABALHO ANEXO 2
DETALHAMENTO DA AÇÃO

PLANOS DE AÇOES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
PREF MUN DE SAO SEBASTIAO DO CAI

2 - MUNICÍPIO
SAO SEBASTIAO DO CAI

3 - UF
RS

4 - AÇÃO A SER EXECUTADA
INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

5 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO

5.1 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO	5.2 - ZONA RURAL	5.3 - ZONA URBANA	5.4 - TOTAL
ALUNOS ZONA URBANA	0	224	224

6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

4
Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos
1
Instalações físicas gerais
5
Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário
Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Mobiliar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.
Aquisição de mobiliário padronizado para a(s) escola(s) de educação infantil padrão Proinfância.
unidade(s) escolar(es)
3744
Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos
1
Instalações físicas gerais
5
Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário
Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Equipar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.
Aquisição de equipamentos para a(s) escola(s) de educação infantil padrão Proinfância.
unidade(s) escolar(es)
374

Mobiliar as unidades padronizadas de ensino infantil construídas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil com o objetivo de garantir a uniformidade dos itens necessários à estrutura e ao funcionamento destas, mediante assistência financeira suplementar destinados à aquisição de itens padronizados por meio de um estudo realizado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, que especificou tecnicamente o mobiliário.

Os custos para o mobiliário foram estimados a partir de consultas à fornecedores por meio de pesquisa de mercado direta em âmbito nacional.
Equipar as unidades padronizadas de ensino infantil construídas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil com o objetivo de garantir a uniformidade dos itens necessários à estrutura e ao funcionamento destas, mediante assistência financeira suplementar destinados à aquisição de itens padronizados por meio de um estudo realizado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, que especificou tecnicamente os equipamentos.
Os custos para os equipamentos foram estimados a partir de consultas à fornecedores por meio de pesquisa de mercado direta em âmbito nacional.

7 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

DARCI JOSÉ LAUERMANN

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL — ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações